CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (5°)

PROFOCOLO 1. 168/89 Hs. 15:20 Charapari (ES) 28 de 11 de 19 89

Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Guarapari

GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO DE N.09/89 A(S) FOLHA(S) 38 xxxxx GUARAPARI, 28 1 11 1.89

SECRETARIA

Nº 1.217/89

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIO MINICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito San to, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

<u>LEI</u>

Art. 1º - Fica denominda ESCOLA LUCIA SASSO BANDEIRA, a antiga ESCOLA MODELO, localizada no Bairro Lagoa Funda neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do emplacamento da Escola correrão por conta da família da homenageada, como forma de motorieda de pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica

Art. 4º - Revogam-se as disposiçõe em contrário.

Guarapari, 27 de novembro de 1989

Smobile Sater on

BENEDITO SOTER LYRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 27.11.89

ção.

Rosangela Delator Silva Diretora do Departamento Administrativo.

PMGP-01